

PORTARIA Nº 047/2024/PRESIDÊNCIA/DCE-UNIRG

“Dispõe sobre exoneração de discentes da Diretoria do Diretório Central dos Estudantes da Universidade de Gurupi e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE DE GURUPI – DCE/UNIRG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 23, § 1º, Inc. I do Estatuto Geral do DCE/UnirG, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 046/2024/PRESIDÊNCIA/DCE-UNIRG, que dispõe sobre a reforma administrativa do Diretório Central dos Estudantes da Universidade de Gurupi;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **EXONERADOS** todos os membros ocupantes dos cargos de Secretário e Diretores do Diretório Central dos Estudantes da Universidade de Gurupi, a partir de 24 de junho de 2024.

Art. 2º - O disposto não se aplica ao cargo de Vice-Presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoguem-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente, Universidade de Gurupi, Município de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 24º dia do mês de junho do ano de 2024.

DCE-UNIRG
DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES

JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO

Presidente do Diretório Central dos Estudantes

Portaria nº 034/2023